

Portaria n. 004 de de novembro de 2023 / CMDCA

Dispõe sobre alteração de data para a diplomação de Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Boa Esperança - MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a substituição da servidora Elaine Cristina de Souza, representante governamental, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal n. 4.304/2015 e na Resolução nº 001/2023 do CMDCA-BE;

CONSIDERANDO, o decidido, por unanimidade, em sede de reunião extraordinária deste Conselho, conforme ata de reunião aprovada e assinada na ocasião do dia 19/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração da data para diplomação dos Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares - 2023 para o dia 20/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 06 de novembro de 2023

Caroline Salaroli Ferreira
Presidente do CMDCA